

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 033/2020-CONSU)



Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

# PROJETO DE ELABORAÇÃO

-

# PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL UFRPE: PDI 2021–2030

Recife, 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão  
Reitor

Gabriel Rivas de Melo  
Vice-Reitor

Maria do Socorro de Lima Oliveira  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Maria Madalena Pessoa Guerra  
Pró-Reitora de Pós-Graduação

Severino Mendes de Azevedo Junior  
Pró-Reitor de Gestão Estudantil e Inclusão

Moisés de Melo Santana  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Carolina Guimarães Raposo  
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Mozart Alexandre Melo de Oliveira  
Pró-Reitor de Administração

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO**

Carolina Guimarães Raposo  
Pró-reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Romilson Marques Cabral  
Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Manuela Medeiros Gonçalves  
Economista

Rafael Rodrigues Carvalho  
Chefe da Seção de Articulação e Inovação

Comissão Executiva do PDI 2021-2030  
Comitê de Política e Legislação do CONSU

## SUMÁRIO

NOTA EXPLICATIVA PROJETO PDI 2021-2030 (PANDEMIA COVID-19) .....	4
1. APRESENTAÇÃO.....	6
2. OBJETIVOS .....	7
2.1 Objetivo Geral .....	7
2.2 Objetivos Específicos.....	7
3. ESTRATÉGIA DE ELABORAÇÃO DO PDI 2021 – 2030 .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
3.1 Organização e Execução .....	7
3.2 Finalização .....	13
4. RESULTADOS ESPERADOS .....	13
5. REFERÊNCIAS.....	15
APÊNDICE I - CRONOGRAMA DE ETAPAS DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PDI 2021 – 2030 ....	16
APÊNDICE II - QUADRO COMPARATIVO ENTRE AS ESTRUTURAS DO PDI 2013-2020 E DO PDI 2021-2030 .....	20
APÊNDICE III - ESTRUTURA PROPOSTA PARA O PDI 2021-2030 DISPOSTA EM TÓPICOS E SUBTÓPICOS.....	20

## **NOTA EXPLICATIVA PROJETO PDI 2021-2030 (PANDEMIA COVID-19)**

Em respeito e atenção à situação de pandemia do COVID-19 vivenciada em 2020, com mais relevância a partir de março deste ano, cabe informar ao Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco (CONSU) como o processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2030 será impactado.

Este processo de elaboração do PDI 2021-2030 será orientado pelo projeto a seguir, construído pela Comissão Executiva e enviado para apreciação em fevereiro de 2020.

Em virtude da emergência sanitária em que se encontra o Brasil, as instituições de ensino superior, em especial as universidades federais, tiveram que se submeter a um regime excepcional, com a finalidade de respeitar a saúde e o bem-estar de todas e todos. Inicialmente, as aulas foram suspensas e outras atividades não essenciais e medidas necessárias foram tomadas, em consonância com a orientação das autoridades sanitárias internacionais, nacionais, estaduais e municipais, para garantir a segurança das pessoas, bem como o funcionamento das atividades essenciais e emergenciais da Universidade.

Em 12/03/2020 a UFRPE instituiu o Comitê de Prevenção ao Covid-19 da UFRPE, com o intuito de orientar e executar ações de prevenção na universidade, comunicando uma situação de isolamento e afastamento social que perdura até o momento (julho de 2020). Neste contexto, o processo de elaboração de um novo PDI, no qual a UFRPE se engaja, sofrerá naturalmente adaptações em termos metodológicos e em conteúdo.

Torna-se preponderante considerar a importância da participação ampla da comunidade da UFRPE nos processos de elaboração do novo PDI. Do contrário, há o risco de que se torne um instrumento desconhecido ou desconsiderado. Com a nova condição pós-pandemia, a premissa da participação e reuniões presenciais tornar-se-ia inviável nos moldes definidos pelo projeto original. É com esta preocupação que a Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional/PROPLAN discute um modelo participativo através do uso das tecnologias de informação e comunicação, o

qual será apresentado e acordado com a Comissão Executiva. A expectativa é de que essa nova configuração de atuação permita a participação da comunidade UFRPE de forma atuante e colaborativa.

A estrutura para esse novo documento deverá contemplar novas demandas para o ensino, pesquisa, extensão, gestão, inovação, além de outras, em relação ao uso de tecnologias para aproximar os distanciamentos que ora fazem-se necessários. A atuação da Comissão Executiva e das Comissões Temáticas será apoiada por ferramentas virtuais como a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), *Zoom*, *Google Meet*, *Google Hangouts*, além de outras. Acredita-se, com isso, que será facilitada, inclusive, a interação entre colaboradores da UFRPE em todo o estado de Pernambuco, integrando Sede, UACSA, UABJ, UAST e *campi* avançados.

Para além destas questões metodológicas, o PDI trará em seu conteúdo como o “novo normal” influenciará os desígnios futuros da instituição. As políticas dispostas no Planejamento Estratégico, Projeto Pedagógico Institucional (PPI), atendimento ao Discente, Gestão Institucional, Gestão de Pessoas, Infraestruturas e instalações serão orientadas para atender todos estes desafios que se oferecem neste momento em que vivemos.

A Comissão Executiva, em seu papel direcionador, está engajada e velará para que o PDI 2021-2030 contemple as modernas e necessárias abordagens que a partir de agora são exigidas com mais intensidade para a UFRPE.

Solicita-se, portanto, aos membros deste Conselho, voto de confiança e aprovação deste projeto, de forma a que se inicie a construção do PDI.

# 1. APRESENTAÇÃO

A elaboração do Planejamento Estratégico Institucional por parte das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), denominado de Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), vai além do uso deste instrumento como aprimoramento de gestão: sua elaboração é obrigatória pelo Ministério da Educação (MEC) por meio do Decreto nº 9.235/2017. Este mesmo decreto trata o PDI como uma exigência para a instrução do pedido de credenciamento de uma Instituição de Ensino Superior (IES). Além disso, o PDI também é pré-condição para o credenciamento periódico (realizado a cada dez anos) das IES e para o processo de avaliação institucional (Lei nº. 10.861/2004).

Nesse sentido, é importante salientar a publicação da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 062/2014-MEC que trata da elaboração do Relato Institucional, um documento que subsidia o processo de credenciamento de uma IES evidenciando de que modo os processos de gestão institucional se desenvolvem a partir das avaliações externas e internas.

O ciclo do atual PDI UFRPE se encerra em 2020 (PDI 2013-2020), o que demanda a construção de um novo documento que reflita e atenda às expectativas da Instituição para os próximos 10 anos.

A proposta inicial deste projeto para elaboração do PDI 2021-2030 foi realizada pela Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN), por meio da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (CPDI), mas a consolidação aconteceu com o apoio da Comissão Executiva do PDI 2021-2030 e Câmara de Política e Legislação do Conselho Universitário da UFRPE.

O PDI da UFRPE será construído coletivamente, com a participação de representantes de toda a comunidade universitária, primando pelo princípio democrático que deve caracterizar uma IES pública. Assim, docentes, estudantes e técnicos têm o compromisso de oferecer a melhor contribuição possível para que o PDI possa representar a pluralidade da UFRPE.

Diante disso, na certeza do compromisso e da lealdade da Comunidade Universitária com a UFRPE, a PROPLAN e a Comissão Executiva convidam toda comunidade para que se engaje na missão de desenhar o futuro da UFRPE por meio da elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRPE para o período de 2021 a 2030.

## **2. OBJETIVOS**

### **2.1 Objetivo Geral**

Propor estrutura de trabalho para subsidiar a construção do novo Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRPE.

### **2.2 Objetivos Específicos**

- i) Ampliar a participação da comunidade universitária na formulação das estratégias Institucionais;
- ii) Promover o diálogo entre os segmentos que compõem a comunidade universitária com relação aos desafios atuais e futuros das universidades públicas em geral e, particularmente, os da UFRPE no contexto regional e nacional;
- iii) Identificar, sensibilizar e articular lideranças capazes de assumir responsabilidades na construção do principal instrumento de planejamento Institucional;
- iv) Orientar a execução do projeto de forma sistemática e objetiva, com base no cronograma estabelecido (Apêndice I); e

**Permitir que qualquer parte interessada conheça, de forma transparente, o processo de desenvolvimento do Plano.**

## **3. ESTRATÉGIA DE ELABORAÇÃO DO PDI 2021 – 2030**

A estratégia de elaboração do PDI 2021-2030 está subdividida nos seguintes processos: i) Organização e Execução; e ii) Finalização, detalhados a seguir.

### **3.1 Organização e Execução**

O processo de elaboração do PDI 2021-2030 contará com a formação da Comissão Executiva, das Comissões Temáticas e da Comissão de Revisão Final. Além disso, serão realizados encontros entre as Comissões Executiva e Temáticas para

exposição da metodologia de trabalho, cronograma geral do processo e alinhamentos conceituais (gerais e específicos de cada tema).

a) Comissão Executiva

A Comissão Executiva será formada por representantes de todos os segmentos (docentes, discentes e técnicos), indicados pelas Pró-reitorias, pelos gestores das Unidades Acadêmicas (incluindo o Colégio Dom Agostinho IKAS da UFRPE) e pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE). Além disso, alguns membros da Comissão Executiva do processo de revisão e atualização do PDI 2013-2020 UFRPE permanecem como membros da desta Comissão para a construção do novo PDI 2021-2030.

A Comissão Executiva é formada por representantes de todos os segmentos da UFRPE (discentes, docentes e técnicos), tendo como atribuições:

- i) Conduzir os trabalhos de construção do PDI;
- ii) Produzir atas das reuniões;
- iii) Consolidar o projeto de elaboração do PDI 2021-2030 e submetê-lo ao Conselho Universitário;
- iv) Gerir e comunicar todas as etapas de execução do PDI, elaborando e divulgando cronograma em linhas similares ao que propõe o Apêndice I;
- v) Acompanhar e orientar os trabalhos das comissões temáticas;
- vi) Analisar o documento a partir dos trabalhos realizados pelas Comissões Temáticas;
- vii) Redigir capítulos de Introdução e Processo de Monitoramento, Controle e Revisão do PDI 2021-2030;
- viii) Concluir a versão preliminar do PDI 2021-2030 a partir dos trabalhos realizados pelas comissões temáticas; e
- ix) Acompanhar a finalização do PDI 2021-2030 e apresentá-lo no Conselho Universitário para aprovação.

A Comissão Executiva, mediante análise do Decreto nº 9.235/2017, do PDI 2013-2020 UFRPE e de PDIs de outras Universidades Federais, propõe a seguinte estrutura para o PDI 2021-2030, conforme demonstrado no quadro constante no quadro abaixo:

**Quadro 2: Composição do PDI 2021-2030 proposta pela Comissão Executiva**

<b>Proposta de Estrutura do PDI 2021-2030</b>	<b>Composição dos Capítulos</b>
1. Introdução	- Texto sobre o que é o PDI e sua importância para a UFRPE. - Metodologia de Elaboração do PDI 2021-2030 - Contemplará todas as etapas



	<p>para elaboração do PDI 2021-2030, incluindo os agentes envolvidos e suas responsabilidades, além dos documentos norteadores para a consolidação do PDI 2021-2030.</p> <p>- Destaque dos principais resultados do PDI 2013-2020.</p> <p>- Breve explanação sobre a importância e obrigatoriedade do PDI e seus projetos integrantes (PEI e PPI).</p>
2. Perfil Institucional	- Contemplará o histórico de implantação e desenvolvimento da UFRPE e as áreas de atuação acadêmica.
3. Organização Administrativa e Governança	- Conterá a estrutura organizacional e a estrutura de Governança, contemplando suas respectivas instâncias decisórias e órgãos de apoio às atividades acadêmicas.
4. Análise de Cenários e Tendências Contemporâneas	- Análise do cenário interno e externo, além das perspectivas do ensino superior no Brasil.
5. Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional	- Disporá sobre o processo de avaliação institucional: metodologia, dimensões e instrumentos a serem utilizados no processo de autoavaliação, além das formas de participação da comunidade universitária.
6. Planejamento Estratégico Institucional (PEI)	- Abordagem da Identidade Organizacional, da Análise Ambiental, dos Objetivos Estratégicos, do Mapa Estratégico e Gestão de Riscos.
7. Projeto Pedagógico Institucional (PPI)	- Contemplará todo o PPI, além da responsabilidade social da UFRPE.
8. Políticas de Atendimento ao Discente	- Abordará os programas de apoio pedagógico e financeiro (bolsas), as políticas de acesso, a organização estudantil (incluindo a gestão de estágios) e o acompanhamento de egressos.
9. Gestão Institucional	- Contemplará: Política de Gestão Institucional, Política de Comunicação Institucional, Responsabilidade Socioambiental, Políticas de Tecnologia da Informação e de Inovação, bem como as parcerias com a comunidade universitária, as instituições governamentais e não governamentais e as empresas, e a Internacionalização e Cooperação Internacional.
10. Gestão de Pessoas	- Realizará análise de perfil do corpo docente e técnico, além das políticas de

	qualidade de vida e de desenvolvimento e valorização do servidor.
11. Infraestrutura, Instalações Acadêmicas e Acessibilidade	- Conterá a infraestrutura física de toda a UFRPE (destacando bibliotecas e laboratórios), os recursos tecnológicos e de audiovisual, além da promoção da Acessibilidade.
12. Aspectos Financeiros e Orçamentários	- Será composto pela gestão econômico-financeira da UFRPE.
13. Processo de Monitoramento, Controle e Revisão do PDI 2021-2030	- Abordará a metodologia de monitoramento, controle e revisão do PDI 2021-2030.
Referências	- Identificar e reunir os documentos/autores que serão utilizados como referência para a elaboração do PDI 2021-2030.

Como etapa prévia ao trabalho das Comissões Temáticas de elaboração dos capítulos do PDI, serão realizados dois encontros entre a Comissão Executiva e as Comissões Temáticas.

Na ocasião do primeiro encontro, serão realizadas as seguintes atividades: a) apresentação de todos os representantes das comissões temáticas; b) apresentação da metodologia de trabalho das comissões temáticas e cronograma de elaboração do PDI; c) alinhamento metodológico (temas gerais); d) entrega de material que servirá como base para o trabalho das comissões (leis, decretos, projetos etc).

O segundo encontro será realizado para as comissões temáticas separadamente. A condução será realizada por representante(s) da comissão executiva que se identifica(m) com os conteúdos de cada tema. Será realizada apresentação para os membros da comissão temática com informações conceituais específicas e sobre a estrutura do(s) capítulo(s) do PDI que lhe(s) for(em) atribuído(s). Posteriormente, será definido o cronograma de trabalho de cada comissão temática e a escolha de seus representantes.

#### b) Comissões Temáticas

As Comissões Temáticas serão formadas a partir de consultas às Unidades Acadêmicas. Por ser um processo de construção coletiva, poderão ser realizadas visitas a todas as Unidades Acadêmicas (Sede – incluindo a UEADTec, CODAI, UABJ, UACSA, e UAST) para a divulgação da elaboração do PDI, com o intuito de sensibilizar e convidar membros da comunidade universitária para fazer parte das

comissões temáticas. Serão responsáveis pela elaboração do documento, a partir da redação de cada capítulo que lhe for atribuído.

Com base na proposta de composição do PDI 2021-2030, serão, ao todo, 6 Comissões Temáticas, que serão formadas por representantes de todos os segmentos da UFRPE (discentes, docentes e técnicos) de todas as Unidades Acadêmicas, inscritos voluntariamente e com as seguintes atribuições:

<b>Responsável(eis)</b>	<b>Capítulos do PDI 2021-2030</b>
Comissão Temática 1	Cap. 2 - Perfil Institucional; Cap. 5 - Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional.
Comissão Temática 2	Cap. 3 - Organização Administrativa e Governança
Comissão Temática 3	Cap. 4 - Análise de Cenários e Tendências Contemporâneas; e Cap. 6 - Planejamento Estratégico Institucional (PEI).
Comissão Temática 4	Cap. 7 - Projeto Pedagógico Institucional (PPI); e Cap. 8 - Políticas de Atendimento ao Discente.
Comissão Temática 5	Cap. 9 - Gestão Institucional; e Cap. 10 - Gestão de Pessoas.
Comissão Temática 6	Cap. 11 - Infraestrutura, Instalações Acadêmicas e Acessibilidade; e Cap. 12 - Aspectos Financeiros e Orçamentários.
Comissão Executiva	Cap. 1 – Introdução; Cap. 13 - Processo de Monitoramento, Controle e Revisão do PDI 2021-2030.

Caberá, assim, a cada Comissão Temática:

- i) Redigir capítulo(s) específico(s) inerente à sua temática, contemplando os itens específicos que atendam à legislação, construindo objetivos, indicadores e metas.
- ii) Utilizar documentos e relatórios emitidos pela CPA, quanto à autoavaliação, como base para elaboração dos capítulos, bem como resultados de avaliações externas.
- iii) Estabelecer a divisão dos trabalhos entre seus membros.

- iv) Eleger, entre seus membros, um coordenador geral para que realize, principalmente, as seguintes ações: 1) gerir a equipe de trabalho e, se for o caso, solicitar à Comissão Executiva a exclusão, inclusão ou substituição de membros; 2) reservar sala para reuniões; 3) elaborar ata e lista de frequência para cada reunião, que serão reportadas à Comissão Executiva; 4) criar grupo de whatsapp com os membros de sua respectiva comissão temática; 5) encaminhar trabalho finalizado por sua comissão temática para o e-mail da CPDI ([cpdi.proplan@ufrpe.br](mailto:cpdi.proplan@ufrpe.br)).
- v) Preparar cronograma de trabalho e reunir-se (presencial ou a distância) periodicamente para a realização das atividades.
- vi) Realizar alterações nos subitens dos capítulos atendendo à legislação específica, caso necessário.
- vii) Reportar à Comissão Executiva eventuais dúvidas e sugestões durante a elaboração do PDI.
- viii) Consolidar as informações inerentes a cada capítulo que lhe foi atribuído e enviar as informações para o e-mail da Coordenadoria de Planejamento ([cpdi.proplan@ufrpe.br](mailto:cpdi.proplan@ufrpe.br)).

Em função das restrições, os membros das unidades do interior que fizerem parte das Comissões Temáticas poderão se reunir remotamente, por meio do sistema RNP (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa).

#### **c) Comissão de Revisão Final**

A Comissão de Revisão Final será formada por membros da Comissão Executiva, escolhidos para revisar todo o documento a partir das contribuições da Comunidade Universitária por meio de consulta pública.

#### **d) Coordenação Geral do Processo**

Conforme consta no Regimento Interno da PROPLAN-UFRPE (Resolução CONSU nº 006/2019), a Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (CPDI-PROPLAN) é a responsável pela coordenação do processo de elaboração do PDI, e terá as seguintes atribuições:

- i) Elaborar, em conjunto com a Comissão Executiva, calendário de suas reuniões para os anos de 2019 e 2020;.
- ii) Formar e gerir grupo de *whatsapp* para facilitar a comunicação entre os membros e divulgação de materiais, incluindo as pautas e atas das reuniões.
- iii) Organizar reuniões da Comissão Executiva (local, equipamentos etc).
- iv) Organizar as visitas às Unidades Acadêmicas para apresentação do processo de elaboração do PDI.
- v) Elaborar proposta de apresentações (alinhamento conceitual) para as comissões temáticas.
- vi) Dar suporte logístico às comissões temáticas conforme necessidade.
- vii) Apresentar, nas reuniões da Câmara de Política e Legislação, relatos sobre o andamento das atividades.
- viii) Disponibilizar a versão final do PDI para consulta pública.
- ix) Disponibilizar a versão final do PDI para correção ortográfica e, posteriormente, para diagramação.

### **3.2 Finalização**

A compilação do PDI será realizada pela Comissão de Revisão Final, com base nos trabalhos realizados pelas Comissões Temáticas e nas informações coletadas após a consulta pública.

Após a finalização dos trabalhos das Comissões Temáticas, será formada a **Comissão de Revisão Final** do PDI 2021-2030, que terá as seguintes atribuições:

- i) Compilar todas as sugestões coletadas após o prazo de consulta pública.
- ii) Consolidar a versão final do PDI, e enviá-la à Coordenação Geral do processo (CPDI-PROPLAN), responsável por encaminhar o documento para revisão ortográfica e diagramação.

O PDI 2021-2030 será disponibilizado para consulta pública por 30 dias. As sugestões serão encaminhadas para o e-mail ([cpdi.proplan@ufrpe.br](mailto:cpdi.proplan@ufrpe.br)).

## **4. RESULTADOS ESPERADOS**

Ao promover o diálogo, a parceria e a sensibilização da Comunidade Universitária, este projeto pretende apresentar proposta para o processo de elaboração e aprimoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRPE (PDI 2021-2030), tornando-o mais completo e representativo, como um importante instrumento voltado para a gestão estratégica da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

## 5. REFERÊNCIAS

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Plano de Desenvolvimento Institucional 2013-2020. Versão revista e atualizada Recife, PE, 2018. Disponível em: [http://www.proplan.ufrpe.br/sites/ww2.proplan.ufrpe.br/files/pdi\\_2018-08-21\\_0%5B1%5D.pdf](http://www.proplan.ufrpe.br/sites/ww2.proplan.ufrpe.br/files/pdi_2018-08-21_0%5B1%5D.pdf). Acesso em: 30 jan. 2020.

\_\_\_\_\_. Projeto de revisão do PDI 2013-2020. Versão de trabalho revista e alterada pela Comissão Executiva. Recife, PE, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. SINAES - Instrumento de Avaliação Institucional Externa: presencial e a distância – Recredenciamento e Transformação de Organização Acadêmica. Brasília, outubro de 2017.

BRASIL. Decreto nº 9.235/2017, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 dez. 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm). Acesso em: 30 jan. 2020.

Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 062/2014-MEC

Regimento Interno da PROPLAN-UFRPE (Resolução CONSU nº 006/2019)

**APÊNDICE I - CRONOGRAMA DE ETAPAS DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PDI 2021 – 2030**

ETAPAS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	COMO FAZER	POR QUÊ?	STATUS
<b>1ª ETAPA</b>	Formação da Comissão Executiva responsável pela condução do processo de elaboração do novo PDI.	Pró-reitora da Proplan, CPDI e Reitoria.	Entrar em contato com os membros da Comissão Executiva de Revisão do PDI 2013-2020 e verificar os que pretendem continuar. Além disso, complementar com novos membros, representantes de Pró-reitorias, Unidades Acadêmicas e Departamentos.	Para execução do pré-projeto e condução de todo o processo de elaboração do novo PDI UFRPE.	Concluído
	Portaria de nomeação dos membros da Comissão Executiva.	CPDI.	Elaborar Portaria e enviar para a Reitoria.	Oficialização dos componentes da Comissão Executiva.	Concluído
<b>2ª ETAPA</b>	Primeira reunião da Comissão Executiva.	Pró-reitora da Proplan, CPDI e Comissão Executiva.	Reunião entre a CPDI e a Comissão Executiva para orientações gerais sobre o processo de elaboração do PDI, elaboração do calendário de reuniões da Comissão e apresentação da minuta do pré-projeto de elaboração do PDI proposta pela CPDI.	Orientações gerais sobre o processo; atualização do cronograma geral; definição da vigência do novo PDI; elaboração do cronograma de reuniões da Comissão e apresentação da minuta do pré-projeto de elaboração do PDI.	Concluído



	Elaboração do Pré-projeto do novo PDI.	CPDI e Comissão Executiva.	Continuação da elaboração do pré-projeto, a ser revisada e finalizada pela Comissão Executiva.	Projeto irá conduzir o processo de elaboração do novo PDI UFRPE, além de conter todo o escopo do novo PDI.	Concluído
	Encaminhamento do Pré-projeto para a Câmara de Política e Legislação.	Pró-reitora da Proplan e Comissão Executiva.	Apresentação do Pré-projeto pela Pró-reitora da Proplan e representantes da Comissão Executiva para os membros da Câmara de Política.	Apreciação, pela Câmara de Política, do projeto que guiará a elaboração do planejamento estratégico institucional.	Concluído
	Consolidação do Pré-projeto para envio ao CONSU.	Comissão Executiva.	Com base nas considerações realizadas pela Câmara de Política e Legislação, a Comissão Executiva finalizará o pré-projeto.	Envio para o CONSU.	Concluído
	Submissão do Pré-projeto do PDI 2021-2030 UFRPE no CONSU.	Proplan e Comissão Executiva.	Enviar projeto para aprovação do CONSU.	Projeto precisa ser validado pelo CONSU para que possa ser iniciado.	Concluído
<b>3ª ETAPA</b>	Elaboração de Portarias nomeando os membros das Comissões Temáticas.	CPDI.	Elaborar as Portarias e enviar para a Reitoria.	Oficialização dos componentes das Comissões Temáticas	

<b>4ª ETAPA</b>	Realização do primeiro encontro com os membros da Comissão Executiva e das Comissões Temáticas.	CPDI, Comissão Executiva e Comissões Temáticas.	Reunião, na Sede, com todos os envolvidos no processo de elaboração do novo PDI, após o início do semestre letivo.	1) Apresentação da metodologia de trabalho das comissões temáticas e cronograma de elaboração do PDI; 2) Apresentação dos principais resultados do PDI 2013-2020; 3) Alinhamento metodológico (temas gerais); e 4) Entrega de material que servirá como base para o trabalho das comissões (leis, decretos, projetos etc.).	
	Reunião com as Comissões Temáticas para nivelamento conceitual.	CPDI, Comissão Executiva e Comissões Temáticas.	Nivelamento conceitual realizado conforme necessidade de cada comissão temática (ex.: identidade organizacional, análise ambiental, objetivos estratégicos, metas etc.).	1) Alinhamento conceitual específico; 2) Estrutura do PDI; 3) Elaboração do cronograma de reuniões das Comissões Temáticas; 4) Escolha do coordenador da comissão temática.	
	Trabalho das Comissões Temáticas.	Comissões Temáticas.	Reuniões entre os membros das respectivas comissões.	Elaboração do novo PDI UFRPE (escrita dos capítulos inerentes à cada comissão temática).	
<b>5ª ETAPA</b>	Envio (para a CPDI) do trabalho realizado por cada Comissão Temática e montagem do novo PDI.	CPDI.	Coletar dos responsáveis por cada Comissão Temática o texto elaborado (os coordenadores das Comissões Temáticas irão enviar para o e-mail da CPDI suas versões finais dos capítulos).	Montagem da primeira versão do novo PDI.	

	Reuniões com a Comissão Executiva para edição do novo PDI, conforme material enviado pelas comissões temáticas. E consolidação da versão preliminar.	CPDI e Comissão Executiva.	Reuniões com a Comissão Executiva para análise da versão finalizada pelas Comissões Temáticas. Fechamento da versão preliminar (divulgação para a Comunidade Universitária - Consulta Pública).	Revisão do texto inicialmente proposto por todas as Comissões Temáticas. Em caso de necessidade, a Comissão Executiva irá reencaminhar material para ajustes.	
	Prazo de Consulta Pública.	CPDI.	Site da UFRPE.	Contribuições da Comunidade Universitária por um período de 30 dias corridos.	
<b>6ª ETAPA</b>	Formação da Comissão de Revisão Final para consolidação da versão definitiva do PDI.	Comissão de Revisão Final.	Reuniões entre os membros da Comissão de Revisão Final para versão definitiva do PDI.	Para futura correção ortográfica.	
	Revisão Ortográfica da versão definitiva.	Professor responsável pela correção ortográfica.	Revisão	Para futura formatação e diagramação.	
<b>ÚLTIMA ETAPA</b>	Submissão ao CONSU.	CPDI e Comissão Executiva.	Reunião	Apreciação/Aprovação do documento.	

**APÊNDICE II - QUADRO COMPARATIVO ENTRE AS ESTRUTURAS DO PDI 2013-2020 E DO PDI 2021-2030**

<b>Estrutura do PDI 2013-2020</b>	<b>Proposta de Estrutura do PDI 2021-2030</b>
Lista de Siglas	Apresentação
Lista de Tabelas	Lista de Siglas
Lista de Quadros	Lista de Tabelas
Lista de Gráficos	Lista de Quadros
Apresentação	Lista de Gráficos
Sumário	Lista de Figuras
1. Introdução	Sumário
2. Perfil Institucional	1. Introdução
3. Organização Administrativa	2. Perfil Institucional
4. Análise de Cenários e Perspectivas	3. Organização Administrativa e Governança
5. Planejamento Estratégico	4. Análise de Cenários e Tendências Contemporâneas
6. Projeto Pedagógico Institucional (PPI)	5. Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional
7. Políticas de Atendimento ao Discente	6. Planejamento Estratégico Institucional (PEI)
8. Gestão Institucional	7. Projeto Pedagógico Institucional (PPI)
9. Gestão de Pessoas	8. Políticas de Atendimento ao Discente
10. Infraestrutura e Instalações Acadêmicas	9. Gestão Institucional
11. Aspectos Financeiros e Orçamentários	10. Gestão de Pessoas
12. Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional	11. Infraestrutura, Instalações Acadêmicas e Acessibilidade
Referências	12. Aspectos Financeiros e Orçamentários
-----	13. Processo de Monitoramento, Controle e Revisão do PDI 2021-2030
-----	Referências

**APÊNDICE III - ESTRUTURA PROPOSTA PARA O PDI 2021-2030 DISPOSTA EM TÓPICOS E SUBTÓPICOS**

**Capítulo 1 - INTRODUÇÃO**

1.1 Metodologia de elaboração do PDI 2021-2030

1.2 Principais resultados do PDI 2013-2020

## **Capítulo 2 - PERFIL INSTITUCIONAL**

2.1 Histórico da Universidade Federal Rural de Pernambuco

2.2 Áreas de Atuação Acadêmica

2.2.1 Ensino

2.2.1.1 Educação Básica, Técnica e Tecnológica

2.2.1.2 Educação Superior – Graduação

2.2.1.3 Educação Superior – Pós-Graduação

2.2.2 Pesquisa

2.2.3 Extensão

2.2.4 Gestão

2.2.5 Inovação

2.3 Relações e Parcerias com a Comunidade, as Instituições Governamentais, Não Governamentais e Privadas.

2.3.1 Relações e Parcerias com a Comunidade

2.3.2 Relações e Parcerias com as Instituições Governamentais e Não Governamentais

2.3.3 Relações e Parcerias com Instituições Privadas.

2.4 Relações e Parcerias Internacionais

## **Capítulo 3 – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA**

3.1 Organograma Institucional

3.2 Colegiados Deliberativos

3.2.1 Em nível de Administração Superior

3.2.2 Em nível de Administração Departamental

3.3 Composição da Reitoria

3.4 Pró-Reitorias

3.5 Órgãos Executivos da Administração Geral

3.6 Órgãos Executivos da Administração Geral (Órgãos Suplementares)

3.7 Departamentos Acadêmicos

3.8 Unidades Acadêmicas

## **Capítulo 4 – ANÁLISE DE CENÁRIOS E TENDÊNCIAS CONTEMPORÂNEAS**

4.1 Político

4.2 Econômico

4.3 Social

4.4 Tecnológico

4.5 Desafios e perspectivas do Ensino Superior no Brasil

## **Capítulo 5 – AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Conceito de avaliação e apresentação do SINAES

5.1 Avaliações externas

5.2 Órgãos de gestão/controle do sistema

5.3 Autoavaliação Institucional

5.3.1 Comissão Própria de Avaliação (CPA)

5.3.2 Metodologia, instrumentos e eixos de autoavaliação

5.3.3 Avaliação e Planejamento

5.4 Objetivos específicos e Metas para a Avaliação Institucional

## **Capítulo 6 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL**

6.1 Identidade Organizacional

6.1.1 Missão

6.1.2 Visão

6.1.3 Valores

6.2 Análise Ambiental

6.3 Mapa Estratégico

6.3.1 Eixos estratégicos

6.3.2 Objetivos estratégicos

6.4 Gestão de Riscos

## **Capítulo 7 – PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)**

- 7.1 Inserção regional, nacional e internacional
- 7.2 Princípios filosóficos
- 7.3 Políticas Institucionais
  - 7.3.1. Políticas de Formação Inicial e de Formação Continuada de Profissionais da Educação para a Educação Básica
  - 7.3.2 Políticas de Ensino da Educação Básica, Técnica e Tecnológica (CODAI e UACSA/UFRPE)
  - 7.3.3 Políticas de Ensino de Graduação
    - 7.3.3.1 Cursos de Graduação Presenciais
      - 7.3.3.1.1 Objetivos específicos e Metas para o Ensino de Graduação Presencial
    - 7.3.3.2 Cursos de Graduação a Distância
      - 7.3.3.2.1 Modelo de Educação a Distância na UFRPE
      - 7.3.3.2.2 Tecnologias, metodologias e recursos educacionais na EAD
      - 7.3.3.2.3 Objetivos específicos e Metas para o Ensino de Graduação a Distância
  - 7.3.4 Políticas de Ensino de Pós-graduação
    - 7.3.4.1 Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*
      - 7.3.4.1.1 Políticas de criação de Cursos de Pós-graduação *Stricto sensu*
      - 7.3.4.1.2 Objetivos específicos e Metas para a Pós-graduação *Stricto sensu*
    - 7.3.4.2 Cursos de Pós-Graduação *Lato sensu*
      - 7.3.4.2.1 Políticas de criação de Cursos de Pós-graduação *Lato sensu*
      - 7.3.4.2.2 Objetivos específicos e Metas para a Pós-graduação *Lato sensu*
  - 7.3.5 Políticas de Pesquisa
    - 7.3.5.1 Objetivos específicos e Metas para a Pesquisa
    - 7.3.5.2 Programas Complementares de Apoio à Pesquisa
    - 7.3.4.5 Objetivos específicos e Metas para a Pesquisa
    - 7.3.4.6 Objetivos específicos e Metas para a Pós-graduação
  - 7.3.5 Políticas de Extensão
    - 7.3.5.1 Objetivos específicos e Metas para as Atividades de Extensão
  - 7.3.6 Acessibilidade pedagógica e Educação Inclusiva
    - 7.3.6.1 Objetivos específicos e Metas para a Acessibilidade Pedagógica e Educação Inclusiva

7.4 Coordenadoria de Acompanhamento e Monitoramento de Egressos (CAME)

7.4.1 Perfil do egresso

## **Capítulo 8 – POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE (PRESENCIAL E A DISTÂNCIA)**

8.1 Acesso

8.2 Permanência e Êxito Acadêmico

8.3 Políticas de Assistência Estudantil

8.3.1 Programas de Assistência Estudantil

8.3.2 Auxílios de fluxo contínuo

8.3.3 Restaurante Universitário

8.3.4 Objetivos específicos e Metas para o atendimento ao discente

8.4 Programas e Ações de Incentivo à Vivência Acadêmica

8.5 Organização Estudantil

## **Capítulo 9 – GESTÃO INSTITUCIONAL**

9.1 Políticas de Gestão

9.1.1 Objetivos específicos e Metas para a Gestão

9.2 Gestão da Comunicação

9.2.1 Objetivos específicos e Metas para a Comunicação

9.3 Gestão da Informação

9.3.1 Objetivos específicos e Metas para a Gestão da Informação

9.4 Gestão Documental

9.4.1 Objetivos específicos e Metas para a Gestão Documental

9.5 Gestão Editorial

9.5.1 Objetivos específicos e Metas para a Gestão Editorial

9.6 Gestão da Memória Institucional

9.6.1 Objetivos específicos e Metas para a Gestão da Memória Institucional

9.7 Gestão da Tecnologia da Informação

9.7.1 Objetivos específicos e Metas para a Gestão da Tecnologia da Informação



## 9.8 Gestão Socioambiental

### 9.8.1 Responsabilidade Socioambiental

### 9.8.2 Objetivos específicos e Metas para a Gestão Socioambiental

## 9.9 Gestão da Inovação

### 9.9.1 Objetivos específicos e Metas para a Gestão da Inovação

## **Capítulo 10 – GESTÃO DE PESSOAS**

### 10.1 A Função Estratégica da Gestão de Pessoas na UFRPE

### 10.2 Desenvolvimento, valorização e tecnologia

### 10.3 Qualidade de Vida, Promoção à Saúde e Segurança no Trabalho

### 10.4 Perfil do Corpo Docente

#### 10.4.1 Critérios de Seleção e Contratação

#### 10.4.2 Regime de Trabalho

#### 10.4.3 Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos professores do quadro funcional

#### 10.4.4 Composição e distribuição do corpo docente

#### 10.4.5 Plano de Carreira Docente

##### 10.4.5.1 Política de capacitação docente e formação continuada

##### 10.4.5.2 Política de capacitação e formação continuada para o corpo de docentes e tutores presenciais e a distância

### 10.5 Perfil do Corpo Técnico-Administrativo

#### 10.5.1 Critérios de Seleção e Contratação

#### 10.5.2 Regime de Trabalho

#### 10.5.3 Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos técnicos do quadro funcional

#### 10.5.4 Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação

##### 10.5.4.1 Política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo

#### 10.5.5 Composição e distribuição do corpo técnico

### 10.6 Perfil do Corpo Terceirizado

#### 10.6.1 Composição e distribuição do corpo terceirizado

10.6.2 Plano de gestão do corpo terceirizado

10.7 Objetivos específicos e Metas de Gestão de Pessoas

## **Capítulo 11 – INFRAESTRUTURA, INSTALAÇÕES ACADÊMICAS E ACESSIBILIDADE**

11.1 Infraestrutura Física (cenário atual)

11.2 Recursos tecnológicos e de audiovisual

11.3 Promoção de acessibilidade física

11.4 Logística e Serviços

11.4.1 Serviços de Manutenção Predial e Elétrica

11.4.2 Áreas Verdes, Vias Urbanas e Gestão de Resíduos

11.4.3 Transporte e Gestão da Frota

11.4.4 Segurança Patrimonial e de Pessoas

11.4.5 Gestão de Espaços de Uso Comum e Centros de Ensino

11.5 Bibliotecas

11.5.1 Horário de funcionamento

11.5.2 Atividades técnicas

11.5.3 Serviços oferecidos

11.5.4 Espaço físico para estudos

11.5.5 Recursos humanos

11.5.6 Acervo da UFRPE (quantitativo, metodologia de atualização e cronograma de expansão)

11.5.7 Objetivos específicos e Metas para as bibliotecas

11.6 Laboratórios

11.7 Agenda de Intervenções

## **Capítulo 12 – ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS**

12.1 Gestão orçamentária e financeira

12.2 Sustentabilidade financeira

12.3 Orçamento da UFRPE

12.4 Objetivos específicos e Metas para a gestão orçamentária e financeira

### **Capítulo 13 – PROCESSO DE MONITORAMENTO, CONTROLE E REVISÃO DO PDI 2021-2030**

13.1 Processo de monitoramento e controle do PDI 2021-2030

13.2 Processo de revisão do PDI 2021-2030